

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.09.29/041

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de locação de deposito para armazenamento de moveis e arquivos da Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.29.041.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < MIKHAEL RANGEL SOUZA MELO, CPF: 074.943.814-22>.

Doutor Severiano/RN, 06 de outubro de 2025.

---

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 20011633

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025.  
EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>